

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 324ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 19 de dezembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 19 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; e João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia. O conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura não participou da reunião por estar de férias e Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente, não participou da reunião por motivos pessoais. O Conselheiro Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf, não participou da reunião por estar de atestado médico.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Marcelo da Costa Bernardo e, por videoconferência, o membro do Coaud, Fabricio Antonio de Souza Martins.

Aberta a sessão, foi realizada a posse do Conselheiro de Administração, João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia, [conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos]

Na sequência, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 858/2022 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração da Codevasf,

o Plano de Integridade atualizado, constante à peça 29, do processo nº 59500.002997/2022-68, em cumprimento ao Programa de Integridade da Codevasf.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 44/2022, com o seguinte texto:

“Aprovar o Plano de Integridade atualizado, constante à peça 34, do processo nº 59500.002997/2022-68, em cumprimento ao Programa de Integridade da Codevasf”.

2) Resolução nº 902/2022 – Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aprovação do Conselho de Administração a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, peça 05 e-DOC 200E5F44, com base na Nota Técnica da PR/SIRC nº 021/2022, peça 03 e-DOC 175D90E8, constante do processo administrativo digital nº 59500.003243/2022-25-e.

O Colegiado registra a importância da operacionalização da política sendo necessário o patrocínio da Alta Direção para que se consiga implementar as medidas que foram propostas no trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 45/2022

3) Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint – para o exercício de 2023 (processo nº 59500.003269/2022-73-e)

O Colegiado analisou a matéria sem a presença do Diretor-Presidente conforme estabelece o Estatuto da Codevasf em seu artigo 60, inciso XXI - aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint, sem a presença do diretor-presidente da Codevasf.

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. A Auditoria Interna fará um ajuste no Paint 2023 para explicar o item “6 – Ações de apoio ao desenvolvimento regional” que se refere principalmente à doação de equipamentos voltados ao desenvolvimento produtivo do município e o Colegiado sugeriu que, especificamente nesse item, o gestor, no processo de monitoramento e avaliação dos programas, apresentasse os resultados e benefícios sociais das referidas doações.

O Colegiado solicitou atenção especial em relação aos itens 6 e 7 que se referem às doações de equipamentos e intervenções de pavimentação, tendo em vista o crescimento significativo da dotação orçamentária nesses dois objetos e a quantidade de instrumentos firmados nos últimos 2 anos nas referidas ações.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 46/2022

4) Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração da Codevasf para o ano de 2023 (peça 2 do processo nº 59500.003450/2022-80-e)

O Colegiado aprova o Plano de Trabalho para o ano de 2023.

5) Aprovar o Calendário de reuniões do Conselho de Administração da Codevasf para o ano de 2023

O Colegiado aprova o calendário de reuniões para o ano de 2023.

6) Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2023 (peça 1 do processo nº 59500.003450/2022-80-e)

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 47/2022

7) Atas das 110ª e 111ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos.

O Colegiado recebeu informações sobre as reuniões realizadas pelo Coaud com o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, o Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e com o Gabinete da Presidência; teve ciência e recomendou que as solicitações de informações feitas pela Auditoria Interna por meio do e-aud, sejam acompanhadas por uma CI encaminhada diretamente ao Diretor da área para que este tome ciência da solicitação.

O Colegiado sugere que a rotina de reuniões do Coaud com os diretores responsáveis, principalmente com aqueles em que a área tenha solicitação em atraso, permaneça, já que apresentou bons resultados.

Em relação ao item 4 da ata da 110ª reunião, que trata da contratação do Instituto Protege Escola Brasil, o Coaud entende que a recomendação feita pelo Consad foi atendida e o Colegiado também considera importante que, na nova versão do Regulamento de Licitações, sejam atendidas todas as recomendações relacionadas ao processo de compras e

contratações consignadas em relatórios da Auditoria Interna, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

Em relação ao item 4 da ata da 111ª reunião, que trata das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2022, tendo em vista que o Grupo de Trabalho, criado para identificação de valores que serão objeto de reclassificação parcial da conta de Bens Imóveis em Andamento e dos possíveis impactos e reflexos nas demonstrações contábeis dos registros de baixa que porventura sejam efetuados, concluiu o trabalho antes do prazo previsto, a expectativa é de que o Balança Anual já seja apresentado sem a ressalva apontada pela Auditoria Independente.

8) Resolução nº 898/2022 - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2022 (peças 1 a 7), com base no Parecer nº 07/2022 da Auditoria Interna da Codevasf (Peças 9 e 10) do processo nº 59500.003066/2022-87-e.

O Colegiado analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2022 com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo como base a ata da 111ª reunião do Coaud.

9) Relatório de Atividades da Ouvidoria – janeiro a setembro de 2022

O Colegiado tomou conhecimento das informações prestadas no Relatório de Atividades da Ouvidoria e solicita ao Gabinete da Presidência que apresente um Plano de Ação para atendimento das sugestões de melhoria apontadas no relatório.

10) Informações da Ouvidoria referente apuração de responsabilidade em contratos.

O Colegiado tomou conhecimento das informações prestadas e destaca que sempre que houve alguma denúncia em veículo de grande porte, o Diretor-Presidente compareceu às reuniões do Consad para prestar os esclarecimentos e compartilhar as notas oficiais. Nesse caso específico de 3 contratos, o Diretor-Presidente apresentou todas as medidas que estavam sendo tomadas para resolver os problemas das obras, mas na ocasião foi solicitado que se apurasse as causas dos problemas para que não voltasse a ocorrer.

Tendo em vista que as informações apresentadas não contêm as causas dos problemas, o Colegiado solicita ao Gabinete da Presidência que preste estes esclarecimentos.

11) CI nº 901/2022-Consad/Audin – Proposta de plano de comunicação, denominada de Carta de Apresentação da Auditoria Interna da Codevasf

O Colegiado tomou conhecimento da proposta da Auditoria Interna e concorda com a divulgação à toda a Companhia.

12) Relatório do Coaud - principais recomendações realizadas pelo COAUD ao longo do ano de 2022

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Diretor-Presidente informou que já foi realizada a compra de uma ferramenta de riscos e o Colegiado solicita mais informações para a próxima reunião.

13) Posicionamento da AE em relação à alteração do Estatuto

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e registra a importância de o assunto ser aprovado com a mais brevidade possível para que o Coaud possa trabalhar com sua composição completa.

14) CI nº 932/2022-Consad/Audin - Relatório de Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita à Auditoria Interna, para a próxima reunião, que faça uma proposta de fluxo de monitoramento decorrente das recomendações emitidas nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, indicando escala para implementação das recomendações (prazos) e grau de relevância das recomendações.

15) Atas da Diretoria Executiva do mês de novembro de 2022.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de novembro de 2022.

16) Homologar a autorização Ad Referendum nº 8/2022-CONSAD que rerratificou a Deliberação nº 27/2022, rerratificada pelas Deliberações nº 36/2022, nº 39/2022 e nº 41/2022, que autorizou a concessão de férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, visando cancelamento dos dias 15 e 16 de dezembro de 2022.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 48/2022

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Na 316ª reunião foi informado que a STN em conjunto com a SOF emitiu Nota Técnica ratificando o encerramento da conta corrente em nome da Codevasf e abertura de conta departamental em nome do Banco Bradesco. A Codevasf, através da AA, emitiu Ofício ao MDR solicitando tratativas junto à STN para a possibilidade de devolução parcial dos recursos e funcionamento concomitante da conta corrente e departamental até março de 2023 para que obtenha as garantias necessárias de honrar os compromissos financeiros no prazo estipulado pela CCEE e então providenciar o encerramento da conta corrente. A Codevasf aguarda manifestação formal do MDR, bem como indicação da STN de procedimentos para registros contábeis dos valores. Na 317ª reunião, o Diretor-Presidente informou que foi oficializada pelo Tesouro a abertura de uma conta departamental no Bradesco e está sendo providenciado, junto ao MDR, um ofício para esclarecer se poderá ser transferido recurso para essa conta. Na 321ª reunião, o Diretor-Presidente informou que, com a desestatização da Eletrobrás, vamos deixar de precisar comprar energia no mercado livre e então a conta do Bradesco poderá ser encerrada, mas ainda não tem data para que isso comece a valer.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

A Codevasf obteve a nota 8,97 no 6º ciclo de avaliação da governança corporativa nas empresas estatais promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Economia. A Companhia teve desempenho melhor do que no 5º ciclo, quando recebeu nota 7,10, e está mais próxima de ser certificada com o nível de governança do Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-Sest).



Das três dimensões avaliadas, a Codevasf atingiu nota 10 em “Gerenciamento de Riscos, Controles e Auditoria” — acima da mediana das estatais: 9,3. Nas outras duas dimensões, a Companhia obteve 9,1 em “Transparência” e 8 em “Conselhos e Diretoria”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO:75920042168
LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO:75920042168
Dados: 2023.01.05 13:47:39 -03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Assinado de forma digital por
Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Dados: 2023.01.03 11:37:55 -03'00'

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

Assinado de forma digital por
SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Dados: 2023.01.03 18:07:48 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Assinado de forma digital por
Francisco Soares de Lima Junior
Francisco Soares de Lima Junior
Dados: 2023.01.04 10:51:58 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia

Assinado de forma digital por
JOAO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO:00164342184
JOAO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO:00164342184
Dados: 2023.01.04 12:01:28 -03'00'

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia